

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**

CIDCENTRO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 28/2023

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2023**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 28/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO WEB SITE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA RESPONSIVO, PAINEL ADMINISTRATIVO E HOSPEDAGEM DO SITE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.**

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 486, Centro, CEP 85.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o Fornecedor **B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA**, com endereço à RUA SANTO ANTONIO , 493 - CEP: 86860000 - BAIRRO: CENTRO, Jardim Alegre/PR inscrita no sob nº17.711.155/0001-39, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA**, a seguir denominada **CONTRATADO(A)** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº 28/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado pelo período de 12 meses (doze meses), sendo ao constante da contratação original de **29/10/2024 até 29/10/2025**, nos termos das cláusulas postas no contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – O VALOR DO CONTRATO:** Fica aditivado o valor total do Lote 1, do Contrato Administrativo n. 28/2023, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido Consórcio Público Intermunicipal, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total		
1	2	853	Contratação de empresa especializada para manutenção web site, portal da transparência responsivo, painel administrativo e hospedagem do site	MÊS	12,00	RS 400,00	RS 4.800,00		
TOTAL RS							RS 4.800,00		

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 29 de outubro de 2024

**VALDENEI DE SOUZA**

Presidente Do CID Centro

Contratante

B. H. Cremonini Baena - Informatica

**BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA,**

Contratado(a)

Testemunhas:

**NILSON PADILHA**

CPF: 717.741.309-04

**ARACELI DAIANA AGUIAR BONASSOLI**

CPF: 033.908.119-82

**Publicado por:**  
Nilson Padilha  
**Código Identificador:8721CDDC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2024. Edição 3144  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>